



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Poder Legislativo Municipal

Projeto de Lei nº 001/2018 de 26 de fevereiro do ano 2018.

Autor: Ver. Edimar Pereira da Silva

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro da Paz - AMBAP, Curionópolis, Estado do Pará.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Moradores do Bairro da Paz-AMBAP**, CNPJ 22.683.097/0001-17, com sede e foro no município de Curionópolis, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 15 de março do ano 2018.

FRANCISCO ADERBAL DE OLIVEIRA
Preidente-CMC



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Poder Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro da Paz-AMBAP, CNPJ 22.683.097/0001-17, foi fundada em 19/05/2015, com sede à Av. Sergipe, nº 31, Bairro da Paz, constitui numa sociedade civil, sem fins lucrativos, com a intenção de prestar serviços a comunidade.

A Associação tem por finalidade:

- a) Elaborar e administrar projetos e programas sócio econômico de caráter filantrópico;
- b) Implementa programas voltados para a cultura e educação;
- c) Celebrar convênios, contratos e acordos com entidades governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, para consecução do seus objetivos sociais;
- d) Fomentar a integração social e profissional dos cidadãos e cidadãs;
- e) Desenvolver atividades no âmbito de sua atuação, em cooperação com a sociedade civil, com instituições públicas e privadas, profissionais liberais e técnicos de terra;
- f) Promover e preservar a ética da paz, da cidadania, da democracia e de outros valores univeais;
- g) Realizar e promover atividades na área de educação ambiental visando à preservação do meio ambiente;
- h) Promover e desenvolver programas na área da saúde curativa e preventiva, podendo ser em suas dependências, ou em outro local sob sua administração, consultórios médicos, odontológicos, posto de atendimento na área da saúde, podendo também realizar cursos e palestras destinados à comunidade sobre saúde, participar de toda e qualquer campanha de saúde realizado no município, Estado ou pela União, em forma de parceria voluntária através de convênios;
- i) Promover assistência social;
- j) Realizar cursos de capacitação profissional nas áreas de interesse da sociedade;
- k) Procurar incentivar o espírito comunitário nos seus filiados, para comunitariamente introduzir grupos de geração de renda através de atividades como hortas, pequenas indústrias, manufaturas, artes, pintura, moldagens;
- l) Promoção gratuita da educação, saúde, segurança alimentar e nutricional;
- m) Procurar incentivar a prática de esportes coletivos ou individuais, angariando para isso fundos necessários através de promoções diversas e disputas coletivas.

Diante da necessidade de dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela Associação, proponho que a mesma seja reconhecida como sendo de utilidade pública, para que possa desempenhar melhor as suas atividades.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 001/2018

DADOS DA PROPOSIÇÃO

Origem: INTERNA

Entrada: MESA DIRETORA

Autor: VER. EDIMAR PEREIRA DA SILVA

Data da Entrada: 26/02/2018

Duração da tramitação: 17 dias

Ementa: Declara e Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Curionópolis, Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PAZ – AMBAP, município de Curionópolis. (Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças).

Regime: MATÉRIA EM REGIME NORMAL

Situação: ARQUIVADO

PRÉ APRECIÇÃO:

A Divisão de Expediente em: 26/02/2018

Publicado em: 26/02/2018

Matéria sobre a Mesa para: RECEBIMENTO DE EMENDAS DURANTE 01 SESSÃO

Período de: 27/02/2018 à 07/03/2018

Enviado para Comissões em: 08/03/2018

Retorno das Comissões: 12/03/2015

COMISSÕES:

Comissão: JUSTIÇA E REDAÇÃO

Dt. Envio: 27/02/2018

Dias na Comissão: 13

Parecer: Favorável

Em: 12/03/2018

Relatora: VER. JOCENILDE OLIVEIRA

Comissão: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dt. Envio: 27/02/2018

Dias na Comissão: 14

Parecer: Favorável

Em: 13/03/2018

Relator: VER. FRANCISCO ÍTALO DUARTE

APRECIÇÃO EM PAUTA

Turno: Único

Data: 15/03/2018

Resultado: APROVADO

Turno: REDAÇÃO FINAL

Data: 15/03/2018

Resultado: APROVADO